



Processo: 8032/2022 - PLO 71/2022

Fase Atual: Promulgar Lei Ordinária e Publicar no DOM (PLO)

Ação Realizada: Lei Promulgada e Publicada

Próxima Fase: Para Ciência da Promulgação

À(Ao) Gabinete do Prefeito Municipal,

Lei Municipal nº 7989/2022 promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em 10 de outubro de 2022, e Publicada no Diário Oficial do Município nº 6667 de 03 de novembro de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de novembro de 2022.

Ozani Gomes de Matos
Assistente Legislativo - Mat. 119

Tramitado por, Ozani Gomes de Matos, Mat.

